



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos de arbitragem, para realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete de São José do Ouro;

CONSIDERANDO a demanda por profissionais qualificados, atualizados e com experiência na área, para elaboração das estatísticas, classificação, regulamento, controle de cartões, tabelas e serviços necessários para realização do Campeonato de Futebol Sete;

CONSIDERANDO a proposta recebida da empresa Associação de Arbitragem Sananduvense, para prestação de serviços técnicos de arbitragem, com disponibilização de árbitros e mesários, pelo valor total de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil, quinhentos reais);

DECIDE-SE por contratar a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 038/2021
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arbitragem, com disponibilização de árbitros, mesários, e todos os serviços necessários para realização do Campeonato de Futebol Sete, no município de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 22 de dezembro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL